

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**ORGÃO:01 – CAMARA MUNICIPAL**

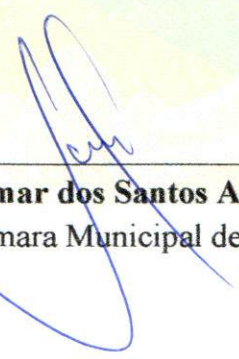
**UNIDADE GESTORA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 35.333,33 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Coelho Neto (MA), 23 de junho de 2025.



\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA



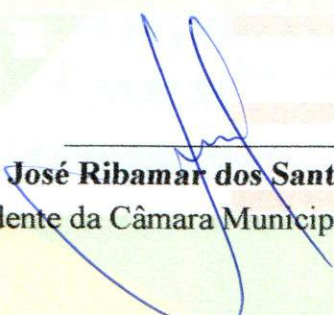
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PROT. Nº 028/2025  
FLS: 053  
ASS. Ferreira

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de vetores em geral, sanitização, manutenção de fossas sépticas, caixas d'água e outros serviços afins, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Coelho Neto (MA), 23 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA